

COMISSÃO ELEITORAL

eleição de representantes da Sociedade Civil para o 12º mandato do COMAS-SP - 2022/2024

2º ATO - Informativo:

A Comissão Eleitoral do processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o 12º mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP vem informar pelo presente ato, em relação ao ANEXO VI do edital, que corresponde ao **TERMO DE CONSENTIMENTO**, nos incisos II e III do art. 13, art. 14, incisos II e III do art. 15, e incisos II e III do art. 16, art. 17 e incisos II e III do art. 18, para pessoas jurídicas, seja preenchido com os dados do presidente e ou representante legal da entidade e organização de Assistência Social, ou da associação, movimento social, fórum e conselho local de usuários, ou da organização de trabalhadores(as) (associação de trabalhadores(as), sindicato, conselho regional, e fóruns municipais de trabalhadores(as)), e com os dados do representante indicado. Por se tratar de dados pessoais de duas pessoas, devem ser preenchidos dois termos, um para cada pessoa.